



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

DECRETO NO 4.136/2017

“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, e Inciso I, alínea “I”, e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora pública deste Município Sra. Clarice Izabel da Silveira, ocorrido no dia 23 de maio de 2017 do corrente;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados por ele, ao Município de São Gonçalo do Pará;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Sãogonçalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE

Art.1º - Decretar **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias em todo o território do Município de São Gonçalo do Pará nas repartições públicas municipais a partir do dia 24 de maio, em sinal de profundo pesar pelo passamento da ex-servidora Sra. Clarice Izabel da Silveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete (24-05-2017).

Antônio André Nascimento Guimarães

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o decreto

Nº 4.136/2017

Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de 24 / 05 / 17

Assinatura do Servidor